



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.270/2016

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
CLEUSA VIANA DE ALMEIDA BARBOSA.

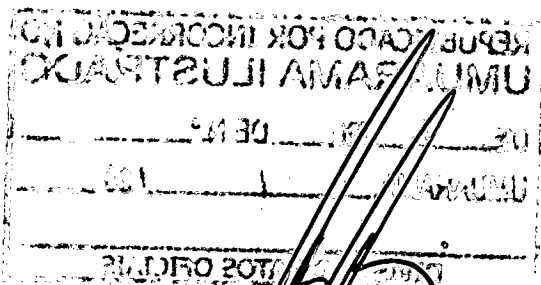
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.239.689-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 883.947.789-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 28 de abril de 2016 a 01 de junho de 2016, conforme Processo nº 060/2014 de 05 de junho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

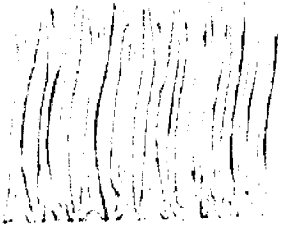
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



motivo de...

DE...

ADIBLIA...
R91488...
ob...
ob...
on...
P...
ob...

...publicado...

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 02/07/2016 DE Nº 10.710
 UMUARAMA, 04/07/2016
Daniel
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19/05/2016
 DE Nº 10.673
 UMUARAMA, 19/05/2016
Daniel
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page.